

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.**

O Município de Lajes/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços acima descrita, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA/22.318.474/0001-19	INABILITADA
MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA/ 29.646.397/0001-75	INABILITADA
H J DANTAS FILHO LTDA/ 24.855.726/0001-74	INABILITADA

**MOTIVOS DAS INABILITAÇÕES:**

**CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA/22.318.474/0001-19**, inabilitada por não atender aos itens 4.3.1 e 4.3.2., do projeto básico do edital;

**MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA/ 29.646.397/0001-75**, inabilitada por não apresentar prova de capacidade técnico profissional, exigida no item 4.3.4., do Projeto básico do edital, compatível com o objeto licitado;

**H J DANTAS FILHO LTDA/ 24.855.726/0001-74**, inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial e suas demonstrações contábeis, do último exercício vigente, e sim do exercício de 2021, não atendendo ao o exigido no item 4.4.2. do projeto básico do edital.

Assim, na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo recursal até as **17h (dezesete horas) do dia 01/08/2023**, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. **CASO NÃO HAJA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS** ficam, na forma do §3º, do art. 48, da Lei 8666/93, os licitantes convocados a apresentarem nova documentação de habilitação, no período de 02/08/2023 até as 17h (dezesete horas) do dia 14/08/2023. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através

do e-mail: [cpl@lajes.rn.gov.br](mailto:cpl@lajes.rn.gov.br).

Lajes/RN, 24/07/2023.

***RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA***

Presidente da Cpl